



Negócios nº 1299084
Disponibilização: 29/01/2025
Publicação: 29/01/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua Líbero Badaró, 119, 4º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho

Síntese (Texto do Despacho)

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC Assunto: Aquisição de lâmpadas de LED para atender à sede e às unidades afeitas à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC. DESPACHO I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SMDHC/CAF/DA/DS/Compras, doc. SEI nº 118599391, sendo dispensado o parecer da Assessoria Jurídica de acordo com o art. 1º, "a", da Portaria n. 12/PGM-G, de 10 de fevereiro de 2023, com base no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 62.100/22 e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 007/SMDHC/2023, , AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, cadastrada no CNPJ:57.594.207/0001-59 , para aquisição de 1.220 (um mil duzentos e vinte) unidades de lâmpadas de LED para atender à sede e às unidades afeitas à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC., no valor total de R\$ 9.995,20 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) , conforme Edital de Dispensa Eletrônica nº 90007/2025 doc SEI 118285801 e Proposta Comercial constante do doc. SEI n. 118597421. II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.00.34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 , respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho; III - DESIGNO o servidor MARCELO MARTINS BENTO, RF:643.316-2 , como fiscal Titular, e o servidor CLESIO ANDRE DE MELO, RF:531.749-5 , como fiscal Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do art. 121, do Decreto Municipal n. 62.100/22. IV - PUBLIQUE-SE. Após, à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para adoção das providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

118603952

Data de Publicação

29/01/2025



Jefferson Eduardo Chaves
Chefe de Gabinete Designado
Em 28/01/2025, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118642213** e o código CRC **3DC618F5**.